



CORREGEDORIA-GERAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Nº 32/2025

O Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

FAZ SABER a todos que, no dia 22 de agosto de 2025, às 9h30, será realizada Correição Ordinária na 9ª e 10ª Defensoria Pública Criminal do Tribunal do Júri da Comarca de Aracaju.

Na oportunidade, as pessoas interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional dos membros da Defensoria Pública, podem fazê-lo através do telefone: (79) 3205-3826 e/ou endereço eletrônico: corregedoria.geral@defensoria.se.def.br.

Para conhecimento de todos, o presente edital será publicado no site desta Instituição, bem como afixado no mural da sala da Defensoria Pública, no átrio do prédio do Fórum Gumersindo Bessa, Av. Pres. Tancredo Neves Capucho Aracaju. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, em 13 de agosto de 2025.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Subcorregedor-Geral

By DCSN